



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [SINO] [INTERNO] RESPOSTA CÂMARA

Verificar Solicitação

Detalhes do processo:

Nº 482/2026

Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existem estudos ou planejamento para implantação de uma unidade da Escola do Futuro no bairro do Vila Santa Flora, em Itapevi - SP.

Autoria: PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Tipo Solicitação: REQUERIMENTO

Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

Unidade responsável:

Unidade responsável:

PMI - SPLAN

Resposta Câmara

Número do documento legislativo



Observações:

Data de finalização:

07/05/2026

Horário de finalização

15:54

Usuário de finalização:

TALITA GALVÃO DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 521/2026 – SPLAN.

Itapevi, 12 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 482/2026– Vereador Pedro Mau Mau

Ref.: Processo Digital nº PMI 047812/2026

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção à Requerimento nº 482/2026, de autoria do nobre Vereador Pedro Mau Mau, que solicita informações acerca da existência de estudos ou planejamento para implantação de uma unidade da Escola do Futuro no bairro Vila Santa Flora.

Destacamos que no Plano de Metas estão previstas as construções das seguintes unidades: ETI Cruzeiro, ETI Julieta / Vale do Sol, ETI Ambuitá e ETI Bela Vista.

Atualmente, as seguintes escolas já estão em pleno funcionamento: Escola do Futuro - Padre Giovanni Cornaro – Vila Dr. Cardoso; Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral “Padre Geraldo Mc Cluskey” – Amador Bueno; Escola do Futuro - Irany Toledo Moraes – Parque Boa Esperança; Escola do Futuro - Professora Magali Trevizan Proença de Almeida – Chácara Santa Cecília; Escola do Futuro - Tarsila do Amaral – Parque Suburbano; Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral “Senhora Roseli Djanira Alonso” – Cohab St. A; Escola do Futuro - Gov. André Franco Montoro – Vila Dr. Cardoso.

Além dessas, as unidades CEMEB Dimarães Antônio Sandei já está adaptada e CEMEB Professor Florestan Fernandes está sendo adaptadas para o modelo Escola do Futuro, incorporando tecnologias pedagógicas avançadas.

Informo que o pedido será encaminhado para estudos de viabilidade técnica, operacional e orçamentária, incluindo a identificação de terrenos públicos aptos a receber um equipamento de grande porte além da avaliação da demanda escolar específica para as regiões onde são implantadas as ETIs.

Para viabilizar a construção de novas unidades educacionais, a Prefeitura busca continuamente recursos federais e estaduais, como ocorreu em projetos anteriores via PAC.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário
Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.





Assinaturas do documento



"Memo SP 521.26 - Ver. Pedro Mau Mau - PMI
0478122026"

Código para verificação: **L8RU68P7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARIO BATISTA MORENO NETO (CPF: ***.262.303-**) em 12/05/2026 às 18:14:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 047812/2026** e o código **L8RU68P7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de maio de 2026.

Ofício S.G. nº 5918/2026

Assunto: Resposta do requerimento 482/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5918 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **FPS6LARW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 22/05/2026 às 14:34:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 047812/2026** e o código **FPS6LARW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.